

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2731, DE 12 DE SETEMBRO DE 1990.
Dá denominação a Posto de Saúde Municipal que menciona.

00114

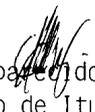
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se "Dr. David Ribeiro de Gouveia" o Posto de Saúde Municipal localizado na Região de São Lourenço, neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de setembro de 1990.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -